

# Edital

## LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**Assumar:** Rua de Monforte (junto ao Centro Cultural)


**Monforte:** Praça da República

**Santo Aleixo:** Largo da Igreja

**Vaiamonte:** Junto ao Edifício da Junta de Freguesia

Monforte, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Gonçalo Nuno Lagem